

Pró-Reitoria de Ensino de Graduação

Portaria 50/2017

A Pró-reitora de Ensino de Graduação da
Universidade do Extremo Sul Catarinense/
UNESC, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

- Art. 1º - Conceder afastamento remunerado ao professor **ALCIDES GOULARTI FILHO** pelo período de 01/12/2017 até o final de primeiro semestre letivo de 2018, para cursar pós-doutorado na Faculdade de Coimbra (FEUC) em Portugal.
- Art. 2º - O pagamento será correspondente à 40 h/a.
- Art. 3º - Esta portaria entra em vigor em 01/12/2017, revogadas as demais disposições em contrário.

Criciúma, 01 de dezembro de 2017.



Profª Dra. Indianara Reynaud Toreti Becker
Pró – Reitora de Ensino de Graduação